PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ATO CONJUNTO PRESI/CR nº 017, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Fixa a data de implantação da plataforma *Zoom* no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá).

AS DESEMBARGADORAS PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto n. 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, que institui a plataforma de videoconferência *Zoom* para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho, a partir do dia 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o investimento feito pelo TRT da 8ª Região, em setembro de 2020, com a aquisição de licenças *Google Enterprise*, a fim de permitir o uso corporativo da plataforma *Google Meet* para a realização de atos processuais e administrativos de forma virtual.

RESOLVEM, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Estabelecer que, a partir do dia 30 de abril de 2021, as audiências e sessões de julgamento devem ser designadas para realização pela Plataforma *Zoom*, conforme treinamento e manuais que serão disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 19 a 30 de abril de 2021, para magistrados, servidores e público externo.

§ 1º As audiências e sessões de julgamento designadas antes do dia 30 de abril de 2021 poderão ser realizadas por meio da

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ATO CONJUNTO PRESI/CR n° 017, DE 30 DE MARÇO DE 2021

plataforma *Google Meet*, ainda que ocorram a partir do dia 30/04/2021, sendo desnecessário o reagendamento.

§ 2° O disposto neste Ato também se aplica aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT.

Art. 2° Deverá ser dada ampla publicidade ao sistema de videoconferência adotado e às instruções que viabilizem a utilização pelo público externo.

Art. 3° Este Ato entra imediatamente em vigor.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Desembargadora Corregedora Regional